



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA IPASJM N° 007/2026

**CONDECE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE A VIÚVA NEUZA HELENA CALDEIRA
DE MELO.**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **JOÃO BATISTA SOARES DE MELO**, ocorrido em 12/02/2026, o qual ocupava o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA, Classe "D", Nível "V"**, em favor da dependente **NEUZA HELENA CALDEIRA DE MELO**, na qualidade de cônjuge/viúva, nos termos do art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal, conforme art. 23, § 8° da EC 103/2019 c/c o art. 26, da Lei Municipal n° 1.163/2005.

Art. 2° O benefício será revisto sem paridade, tendo em vista que o servidor ingressou no serviço público após a vigência da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Jerônimo Monteiro-ES. 16 de março de 2026.

NABI D'LEON MOREIRA DA SILVA
Diretor Presidente do IPASJM
Decreto Municipal n° 7.724/2025